



LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2023

Autor: Poder Legislativo

“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **8%** (oito por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **5,79%** (cinco inteiro vírgula setenta e nove por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** no ano de 2022, e **2,21%** (dois inteiro vírgula vinte e um por cento) de aumento real.

Art. 2º Sobre o reajuste previsto pelo dispositivo anterior, fica concedido aumento na remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos efetivos dos níveis I, II e III, especificados na Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar Municipal 004/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 048/2007, à ordem de **5.5%** (cinco inteiro por cento) incidente sobre o salário base.

Art. 3º As Tabelas 1 e 2, do Anexo I, e Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 048/2007 e Lei Complementar nº 093/2013, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023

ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

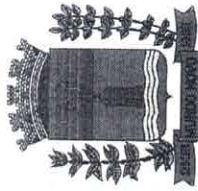
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	6.610,81
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	5.992,38
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.868,51
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	3.303,59
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.881,98
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.883,19

Valores expressos em reais

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023**

**ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.884,47

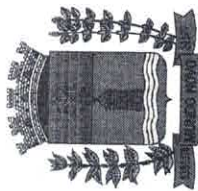
Valores expressos em reais

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2007
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/1990
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE	A											B							C				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18					
REF. I	1.521,30	1.551,65	1.582,70	1.614,35	1.646,70	1.679,55	1.713,10	1.747,40	1.782,40	1.818,00	1.854,40	1.891,50	1.929,30	1.967,85	2.007,15	2.047,40	2.088,50	2.130,10					
REF. II	1.584,20	1.615,90	1.648,25	1.681,25	1.714,85	1.749,10	1.784,15	1.819,80	1.856,20	1.893,25	1.931,20	1.969,90	2.009,25	2.049,35	2.090,40	2.132,10	2.174,80	2.218,35					
REF. V	2.966,00	3.025,25	3.085,80	3.147,50	3.210,50	3.274,70	3.340,15	3.407,00	3.475,10	3.544,65	3.615,50	3.687,80	3.761,55	3.836,75	3.913,55	3.991,80	4.071,60	4.153,05					

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS.
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.027-3.3.90.30.00-0.1.661 - Ficha: 041

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.028-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 053

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.029-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 060

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.032-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 075

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.034-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 080

Valor: R\$ 37.045,76 (trinta e sete mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 13/04/2023 à 13/10/2023

Data da Assinatura: 13/04/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0093/2023

Processo nº 0089/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás oxigênio industrial e recarga de acetileno.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0006-2.012-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 195

Valor: R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)

Vigência: 10/04/2023 à 10/12/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada

LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2023

Autor: Poder Legislativo

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **8%** (oito por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **5,79%** (cinco inteiro virgula setenta e nove por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** no ano de 2022, e **2,21%** (dois inteiro virgula vinte e um por cento) de aumento real.

Art. 2º Sobre o reajuste previsto pelo dispositivo anterior, fica concedido aumento na remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos efetivos dos níveis I, II e III, especificados na Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar Municipal 004/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 048/2007, à ordem de **5.5%** (cinco inteiro por cento) incidente sobre o salário base.

Art. 3º As Tabelas 1 e 2, do Anexo I, e Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 048/2007 e Lei Complementar nº 093/2013, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

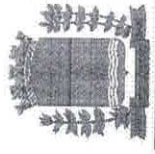
Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Art. 4º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023

ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	6.610,81
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	5.992,38
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.868,51
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	3.303,59
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.881,98
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.883,19

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023

ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.884,47

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2023

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2007
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/1990
PLANO DE REMUNERAÇÃO

CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE	A															B					C				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18							
REF.	1.521,30	1.551,65	1.582,70	1.614,35	1.646,70	1.679,55	1.713,10	1.747,40	1.782,40	1.818,00	1.854,40	1.891,50	1.929,30	1.967,85	2.007,15	2.047,40	2.088,50	2.130,10							
I	1.584,20	1.615,90	1.648,25	1.681,25	1.714,85	1.749,10	1.784,15	1.819,80	1.856,20	1.893,25	1.931,20	1.969,90	2.009,25	2.049,35	2.090,40	2.132,10	2.174,80	2.218,35							
II	2.966,00	3.025,25	3.085,80	3.147,50	3.210,50	3.274,70	3.340,15	3.407,00	3.475,10	3.544,65	3.615,50	3.687,80	3.761,55	3.836,75	3.913,55	3.991,80	4.071,60	4.153,05							

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS.
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.